

Esclarecimento 21/03/2023 15:11:01

Pedido de Esclarecimento apresentado pela FUTURA TUR LTDA em 20/03/23: "Considerando o disposto no TR, é correto concluir que a Empresa interessada em participar do presente certame, deverá apresentar no mínimo um desconto unitário de R\$ 50,32?"

[Fechar](#)

Resposta 21/03/2023 15:11:01

O entendimento não está correto. As empresas interessadas em participar do presente certame deverão apresentar seus lances a partir do VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO, qual seja: R\$511.948,75, conforme estabelecido na cláusula 8.5.1 do Edital. Cabe alertar que durante a oferta de lances a plataforma de compras Compras.Gov.br trabalhará com valores considerando quatro casas decimais após a virgula. No entanto, durante a readequação da proposta o preço unitário do item cotado deverá ser expresso em R\$ (reais) com até duas casas decimais, conforme previsto no item 8.32.1 do Edital

Fechar